

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/05/2024 | Edição: 102 | Seção: 3 | Página: 157

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Secretaria de Administração

EDITAL DE 27 DE MAIO DE 2024

1º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - 2024.1

PESSOAS EXAMINANDAS HABILITADAS DO RIO GRANDE DO SUL

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e a Fundação Getulio Vargas - FGV comunicam às examinandas habilitadas e aos examinandos habilitados que residem no Rio Grande do Sul e que não puderam apresentar a comprovação de conclusão do curso de Direito, em virtude das enchentes e alagamentos ocorridos no estado, que no certificado de habilitação constará a observação de que a comprovação do inciso "b" do item 3.10 do [Edital](#) seja realizada pelo Tribunal ou instituição realizadora do certame no ato da inscrição para o concurso para a magistratura.

MIN. MAURO CAMPBELL MARQUES

Presidente da Comissão de Exame

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.